

Câmaras

Ecoporanga

Contrato

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8824/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES
CONTRATADA: VANDISON ANTONIO VICENTE
PORTELA-
VP ASSESSORIA E SERVIÇOS ME
CNPJ: 45.049.219/0001-13
Objeto: Contratação de empresa para prestação
de serviço de publicidade legal de extrato de edital
de procedimentos licitatórios em jornal de grande
circulação, para atender as demandas da Câmara
Municipal de Ecoporanga/ES, no período de 24 (vinte
e quatro) meses.
Valor global do contrato: R\$3.211,97 (três mil e
duzentos e onze reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados do dia
seguinte ao da publicação deste resumo no DIOS,
AMUNES e Sítio Eletrônico desta casa de Leis.
Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.
001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33903900000- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa
Jurídica- Ficha 14.
Data de assinatura: 27/09/2024
Ecoporanga-ES, 27 de setembro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1410448

Jaguaré

Portaria

Portaria nº 039/2024

Estende carga horária de servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE

Art. 1º - Estender em 10 horas a carga horária
semanal, do Servidor abaixo relacionado, a partir de
11/06/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
363	Gleison Elias Pereira	Controlador Interno

Art. 2º - Este documento entra em vigor a partir de
onze (11) dias do mês de junho de dois mil e vinte e
quatro (2024).

REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Jaguaré-ES, aos onze (11) dias do mês de junho de
dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1409709

PORTARIA Nº 040/2024**Concede Férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias a servidor **Vanilda
Traspadini**, Auxiliar de Copa e Faxina desta Casa
de Leis, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024,
referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 à
06/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08
(oito) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Jaguaré-ES, aos 08 (oito) dia do mês de julho do
ano dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1409712

PORTARIA Nº 041/2024**Concede Férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias a servidor **Jackeline Costa
da Silva**, Agente Legislativo desta Casa de Leis, no
período de 09/07/2024 a 28/07/2024, referente ao
período aquisitivo de 01/07/2023 à 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09
(nove) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).